

instituição, primando pela prevalência do interesse público sobre o interesse privado, promovendo as modificações e adequações necessárias ao bom andamento dos trabalhos, levando-se em conta, o perfil de cada servidor e também a demanda do trabalho de cada Unidade Policial;

RESOLVE:

Remover, "ex-officio", no interesse da Administração, **NOE STEIN ARRUDA JUNIOR**, matrícula nº 119577023, Escrivão de Polícia Judiciária, Classe Especial, da Segunda Delegacia de Polícia de Dourados/MS para a Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Fronteira/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação. (NUP n.31.250.375-2024/GAB/DGPC/MS)

Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2024.

LUPERSIO DEGERONE LUCIO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 889, de 02 de outubro de 2024**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNAR e o policial penal, Samer Rolim Amira Malacarne, matrícula nº 971023, Alex Sandro Soligo, matrícula nº 468090022 e Brunna Dias Marques Chagas, matrícula nº 468028022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 439, de 03 de junho de 2024, publicada na página 210 do Diário Oficial nº 11.509, de 04/06/2024, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31.121.365-2024, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 02 de outubro de 2024

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" AGEPREV n. 0766, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora MARIA ROMILDA DA SILVA BORGES, matrícula n. 47797021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei 5.101, de 01 de dezembro de 2017 e art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 29/042717/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0767, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a HONORATO DE SOUZA SANTOS, na condição de Cônjuge de FATIMA DONIZETTI DE SOUZA SANTOS, matrícula n. 23818022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E2, nível 8, código 60008, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", §1º e §2º, inciso I e II, art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso III, IV e VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 07 de novembro de 2023 (Processo n. 77/006728/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009014/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ONEIDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 3411022, na condição de Pensionista, a contar de 01 de maio de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.977/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/011977/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEILA MONTIEL DE CARVALHO, matrículas n. 59657021 e 59657022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 14 de agosto de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.039/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010796/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SIDNEI STOCCO, matrícula n. 17637022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, a contar de 16 de julho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.068/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008437/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SILVANA LANGHI PELLIN PEREIRA, matrícula n. 17635022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 01 de julho de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.809/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007765/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARCIO WILSON

SOARES, matrícula n. 68003022, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 03 de janeiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.812/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008799/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NEIDE OLSEN MATOS PEREIRA, matrícula n. 13810025, aposentada no cargo de Técnico de Nível Superior, a contar de 01 de outubro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.955/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003823/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ISAIAS JOAQUIM DA SILVA, matrícula n. 408021, reformado no cargo de Terceiro Sargento-PM, a contar de 01 de fevereiro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.836/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008153/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JAIRA SOARES ALVES, matrícula n. 2016021, na condição de Pensionista, a contar de 01 de novembro de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.569/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008557/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CARLOS HENRIQUE SILVA, matrícula n. 27625022, reformado no cargo de Tenente Coronel-PM, a contar de 03 de junho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.566/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007867/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSE CANDIDO DE MATTOS FILHO, matrícula n. 106837021, reformado no cargo de Soldado-BM, a contar de 01 de agosto de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.944/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008177/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ADAO CARLOS BATISTA, matrícula n. 91895022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 01 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.040/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005342/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AMELIA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula n. 56675022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 10 de maio de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.750/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004869/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA CLOTILDE PIRES BASTOS, matrícula n. 30311023, aposentada no cargo de Especialista de Educação, a contar de 08 de dezembro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.781/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008544/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por AUXILIADORA DARC BARBOSA ESPINDOLA, matrícula n. 20918022, aposentada no cargo de Assistente de Serviços de Saúde, a contar de 03 de junho de 2019, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.034/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007800/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARIA JULIA DA SILVA BRAGA, matrícula n. 62608022, reformada no cargo de Segundo Sargento-PM, a contar de 01 de abril de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.847/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/009209/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARISA LUNA KITZIG, matrícula n. 99146022, aposentada no cargo de Professor, a contar de 19 de fevereiro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.941/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008406/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARLUCIA SALIM PELISAO, matrícula n. 23907024, aposentada no cargo de Professor, a contar de 08 de março de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.907/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/016414/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por RODRIGO SILVA LACERDA CESAR, matrícula n. 112233024, aposentado no cargo de Procurador do Estado – 2ª Categoria, a contar de 01 de outubro de 2024, em cumprimento a decisão judicial, conforme autos n. 0841663-19.2019.8.12.0001, referendando a Manifestação n. 2.581/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 31/078766/2024, DEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA, matrícula n. 83082022, transferida para a reserva remunerada no cargo de 1º Sargento-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.555/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.190, de 29 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.334, de 30 de novembro de 2023, página n. 231, referente a 1º Sargento-PM ARETUZA OSTI DE OLIVEIRA, matrícula n. 83082022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/078766/2024):

ONDE CONSTA: "... símbolo 644/1SG/1/3 ..."

PASSE A CONSTAR: "... símbolo 644/1SG/1/4 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1.447, de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.354, de 17 de dezembro de 2020, página n. 80, referente a aposentadoria concedida a MARIANGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, em cumprimento a decisão judicial, autos n. 0811829-97.2021.8.12.0001, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 15/016579/2024):

ONDE CONSTA: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora MARIANGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, ocupante do cargo Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe D, nível

VI, código 70152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, e o art. 3º da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 20, de 15 de dezembro de 1998 (Processo n. 69/200137/2018)..."

PASSE A CONSTAR: "...CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com subsídio integral e paridade, nos termos da determinação judicial – autos do processo número: 0811829-97.2021.8.12.0001, à servidora MARIANGELA YULE DE QUEIROZ, matrícula n. 32928023, ocupante do cargo Profissional de Atividades de Comunicação, função Gestor de Comunicação de Jornalismo, classe D, nível VI, código 70152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa, com fulcro no art. 72, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, antes da sua revogação pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41/2003 (Processo NUP. 15.016.579-2024)..."

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 262, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.297/2023**

EDITAL: **TP 089/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **24389** – CONTRATO: **030/2024**
OBJETO **ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE-S, DA RODOVIA MS-270, TRECHO: ENTR. RODOVIA BR-060, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 58,40KM, NOS MUNICÍPIOS DE PONTA PORÃ, JARDIM E BELA VISTA.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS TADEU ENCISO PUGA**
GERENTE - MATRÍCULA: **509 551 021**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/DF – **16435 /D VISTO 45466/MS-** MATRÍCULA: **509 536 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **RODRIGO LIMA CAVALCANTE**
ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – **17281/D** - MATRÍCULA: **480 812 023**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 097, de 02 de maio de 2024, com efeito a partir de 03 de setembro de 2024.

Campo Grande, 02 de outubro de 2024.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 263, de 02 de outubro de 2024.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/011.756/2023**.